

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

2012-08-31

**Adjudicatário**

- Nome: Fernandes e Terceiro Artes Gráficas SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 500111332

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Impressão e acabamentos da Constituição da República Portuguesa – versão miniatura (10000 exemplares)

**Entidades Convidadas**

- Nome: Fernandes e Terceiro Artes Gráficas SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 500111332

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

5990

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

**Adicionais ao Contrato**

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:



**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)